



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada a ENEL para notificar as empresas de Telecom para manutenção, o alinhamento, substituição e a retirada de fios e cabos de energia elétrica e de fibra ótica de telecomunicações avariados, inutilizados ou em desuso presentes nos postes de energia elétrica localizados no Município.



Porto Real, 29 de janeiro de y 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

JUSTIFICATIVA

A retirada dos fios e cabos sem utilização é uma medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando diversos benefícios tanto para a cidade quanto para seus habitantes. O acúmulo desses fios nos postes contribui significativamente para o aumento da poluição visual, prejudicando a estética urbana e afetando a qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a presença excessiva de fios desnecessários compromete a segurança, uma vez que pode dificultar a visibilidade e a mobilidade, além de aumentar o risco de acidentes.

A eliminação desses cabos desnecessários contribui para um ambiente mais limpo e organizado, reduzindo o risco de curto-circuitos, quedas de fiação e outros danos que podem gerar problemas de segurança e de infraestrutura. Esse procedimento também facilita a manutenção da rede elétrica e de telecomunicações, tornando os serviços mais eficientes.

Portanto, a retirada dos fios e cabos obsoletos é uma ação importante para a modernização da cidade, proporcionando maior segurança, além de colaborar para a diminuição da poluição visual e a melhoria da qualidade de vida para todos.

Porto Real, 29 de janeiro de y 2025.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

